



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº915 DE DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.014

Certifico, que o decreto foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 19 12 2014


ASSINATURA

"Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no Centro, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 11371/2014, datado de 16/12/014 ;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento dos seguinte Lotes:

- I- Lote nº 13 (treze) da quadra 09(nove) com área de 584,77m² (quinhentos e oitenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), localizado no Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 57.734, em 2(dois) lotes, sendo: Lote 13 (treze) da quadra nº 09(nove), com área total de 279,38m²(duzentos e setenta e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados) e Lote 24(vinte e quatro) da quadra nº 09(nove) com área total de 305,39m²(trezentos e cinco metros e trinta e nove centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.
- II- Lote nº 09 (nove) da quadra 10(dez) com área de 456,32m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), localizado no Bairro Chácaras





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 57.748, em 2(dois) lotes, sendo: Lote 09 (nove) da quadra nº 10(dez), com área total de 228,33m²(duzentos e vinte e oito metros e trinta e três centímetros quadrados) e Lote 19(dezenove) da quadra nº 10(dez) com área total de 227,99m² (duzentos e vinte e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

- III- Lote nº 12 (doze) da quadra 09(nove) com área de 608,20m² (seiscentos e oito metros e vinte centímetros quadrados), localizado no Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 57.733, em 3(três) lotes, sendo: Lote 12 (doze) da quadra nº 09(nove), com área total de 195,28m²(cento e noventa e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados); Lote 26(vinte e seis) da quadra nº 09(nove) com área total de 212,93m²(duzentos e doze metros e noventa e três centímetros quadrados) e Lote 23 (vinte e três) da quadra nº 09(nove), com área total de 199,99m²(cento e noventa e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.
- IV- Lote nº 07 (sete) da quadra 10(dez) com área de 473,10m² (quatrocentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados), localizado no Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 57.746, em 2(dois) lotes, sendo: Lote 07 (sete) da quadra nº 10(dez), com área total de 236,22m²(duzentos e trinta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados) e Lote 18(dezoito) da quadra nº 10(dez) com área total de 236,88m²(duzentos e trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.
- V- Lote nº 04 (quatro) da quadra 11(onze) com área de 477,42m² (quatrocentos e setenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), localizado no Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 57.759, em 2(dois) lotes, sendo: Lote 04(quatro) da quadra nº 11(onze), com área total de 238,71m²(duzentos e trinta e oito



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

metros e setenta e um centímetros quadrados) e Lote 07(sete) da quadra nº 11(onze) com área total de 238,71m²(duzentos e trinta e oito metros e setenta e um centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.


Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de dezembro de 2014.

Realizada


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal